



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1395/SERENG_SCA/114628
Protocolo COMAER nº 67270.002159/2014-63

Canoas, 11 de junho de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar - Praia de Belas
CEP: 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: **Implantação de Edificação Comercial/Residencial em Porto Alegre - RS.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, do Arq. Diego Bernardo de Souza, de 23 de fevereiro de 2014, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação comercial/residencial, com 8,20 metros de altura, em um terreno cuja cota é 6,30 metros, **atingindo 14,50 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Cristóvão Jaques, nº 171, no ponto de Coordenadas Geográficas (DATUM WGS-84): 29º59'13"S e 051º06'31"W, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, por não violar o gabarito da Superfície Cônica do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.
2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guias, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5 supracitada.

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 1395/SERENG_SCA/114628 - V COMAR, de 11 JUN 2014,
Prot nº 67270.002159/2014-63)

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

EXMO. SR. COMANDANTE DO QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

DIEGO BERNARDO DE SOUZA, brasileiro, arquiteto, RG 4066455538, CPF 92263976000, domiciliado à rua/av. Érico Veríssimo, 775/303, bairro Menino Deus, em Porto Alegre – RS, CEP 90160-181, telefone de contato (51)35573339, (51) 86105231, vem requerer a V. Exa. AUTORIZAÇÃO para realizar o aproveitamento do solo em área de plano de zona de proteção em concordância com a Portaria nº 256/GM5, de 13 de maio de 2011, para o qual anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

Dados do proprietário:

Nome: Adriana de Almeida Guimarães
Endereço: rua/av Diogo Leite nº 54, bairro Sarandi, no município de Porto Alegre – RS, CEP 91140-430
Fones de contato: (51) 96993716

Dados do empreendimento:

Prédio com dois pavimentos (comércio, mini mercado e habitação unifamiliar), sendo uma unidade comercial no pavimento térreo e residência unifamiliar no pavimento superior, localizado na rua Cristóvão Jaques, nº 171, bairro zona indefinida, no município de Porto Alegre – RS. O referido prédio é objeto de aprovação junto ao município de Porto Alegre – RS (conforme projeto em anexo), previsão de início da construção após liberação do V COMAR, e aprovação do projeto junto ao município, ou seja, junho de 2014, término julho de 2015. A referida obra terá área total de 287,71m², construção nova em alvenaria sendo que a cobertura não será do tipo refletivo. A atividade comercial não produz nem armazena material explosivo ou inflamável.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre 23 de fevereiro de 2014.



Requerente

Diego Bernardo de Souza, Arquiteto, CAU nº A55585-1

Endereço para correspondência:

Rua/Av. Comendador Rheingantz, nº 35/404, bairro Auxiliadora, CEP 90450-020, no município de Porto Alegre – RS.

Integra este requerimento os anexos "A, B, C, D, E, F, G":

A = DM (Declaração Municipal);

B = Protocolo solicitando aprovação;

C = Projeto do empreendimento (Contendo altitude do terreno no local do aproveitamento e altura do solo ao topo da implantação pretendida);

D = RRT;

E = Localização;

F = Cotas de nível;

G = Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do Aeródromo;

H = Coordenadas em WGS-84.

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 26/02/14

Destino SIGADAER:	SERENG 5
Destino Físico:	11
NUP:	67270.002159/2014-63
Data:	25/02/14 Hora: 14h e 30min